

Universidade Federal do Ceará-UFC Instituto de Ciências do Mar –LABOMAR Laboratório de Efluentes e Qualidade de Água (EQUAL) Av. da Abolição, 3207 – Meireles 60.165-081. Fortaleza-Ceará, Brasil.

EDITAL EQUAL-02/2025 SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) BOLSISTAS PIBIC

O Laboratório de Efluentes e Qualidade de Água (EQUAL), do Instituto de Ciências do Mar - LABOMAR/UFC, torna pública a abertura de inscrição para seleção de alunos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal do Ceará para 1 (uma) bolsa remunerada e 1 (uma) bolsa voluntária de iniciação científica, relacionada ao projeto "Peixes como indicadores de contaminação por microplásticos no delta do rio Parnaíba (Piauí): Exposição ambiental e impactos ecológicos" (Resumo do projeto no ANEXO 1 deste edital).

1. INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: entre 08:00 de 07/08/2025 e 12:00 de 12/08/2025.
- **1.2.** Preencher o formulário no link https://forms.gle/RzFvEo1wSfvhGJ9J9 e, ao final, anexar a seguinte documentação obrigatória, no prazo estabelecido no item 1.1:
 - **1.2.1.** Histórico escolar
 - **1.2.2.** Currículo lattes atualizado.
 - **1.2.3.** Memorial profissional, apresentando o histórico de atuação e experiência acadêmica e científica, inclusive na elaboração de relatórios e trabalhos científicos (no máximo 1 página);
 - **1.2.4.** Carta de intenção, deixando claro as razões em trabalhar de coleta e análises em amostras ambientais, especialmente amostras de microplásticos (no máximo 1 página).
- **1.3. ATENÇÃO:** Todos os documentos devem ser enviados em um único arquivo em formato .pdf, na mesma ordem listada acima. Para isso, sugere-se utilizar sites que agregam arquivos .pdf, a exemplo do site https://www.ilovepdf.com/pt/juntar_pdf.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1. A seleção consistirá em duas etapas:

ETAPA 1 - Análise de documentação obrigatória apresentada, conforme item 1.2 deste edital (classificatória e eliminatória).

- a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
- b) Critérios de avaliação: Originalidade e flexibilidade; Correlação da trajetória acadêmica com o projeto; Consistência textual; Disciplinas cursadas; Desempenho acadêmico.

ETAPA 2 - Entrevista (classificatória e eliminatória).

- a) Nota mínima para a aprovação: 7,0.
- b) A ser realizada remotamente no dia 14/08/2025, a partir das 9:00 horas (o horário das entrevistas, bem como o link da sala virtual do Google Meet, será divulgado junto ao resultado da ETAPA 1).
- c) Critérios de avaliação: Clareza na linguagem; Coerência argumentativa; Disponibilidade de atuação no projeto.

3. DA BOLSA E DAS VAGAS

- **3.1.** O edital corresponde a 1 (uma) bolsa remunerada e 1 (uma) bolsa voluntária, a nível de Iniciação Científica (PIBIC/UFC) e terá duração de **12** meses.
- 3.2. O valor mensal da bolsa é de R\$ 700,00, com duração de 12 meses.
- **3.3.** A carga horária semanal é de 16h.



Universidade Federal do Ceará-UFC Instituto de Ciências do Mar –LABOMAR Laboratório de Efluentes e Qualidade de Água (EQUAL) Av. da Abolição, 3207 – Meireles 60.165-081. Fortaleza-Ceará, Brasil.

4. DO(A) BOLSISTA/ESTUDANTE

- **4.1.** O(A) candidato(a) à bolsa do programa PIBIC deve cumprir os seguintes requisitos:
 - **4.1.1.** Estar regularmente matriculado(a), a partir do segundo semestre, nos cursos de graduação de Oceanografia ou Ciências Ambientais da Universidade Federal do Ceará, até o período final de vigência da bolsa;
 - 4.1.2. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
 - **4.1.3.** Poderá ter, no máximo, 3 (três) reprovações no histórico escolar, considerando os semestres **2023.2, 2024.1, 2024.2 e 2025.1**;
 - **4.1.4.** Não serão elegíveis para qualquer modalidade de bolsas deste Edital, o(a)s estudantes que estiverem repetindo a atividade curricular Trabalho de Conclusão de Curso;
 - **4.1.5.** O(A)s candidato(a)s deverão comprometer-se a ter disponibilidade de tempo e dedicar, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais às atividades de pesquisa;
 - **4.1.6.** O(A)s candidato(a)s não deverão possuir, no período de vigência da bolsa, vínculo empregatício ou qualquer outra modalidade de bolsa, inclusive na modalidade voluntário e estágio.
- **4.2.** O(A)s bolsistas selecionado(as) devem:
 - **4.2.1.** Possuir conta corrente (não conjunta) no Banco Bradesco, incluindo digital (NEXT).
 - **4.2.2.** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- **4.3.** O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- **5.1.** O resultado da ETAPA 1, juntamente com o cronograma da ETAPA 2, será divulgado com resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para enviar a documentação obrigatória.
- **5.2.** O resultado da ETAPA 2 será divulgado juntamente com o resultado final da seleção, com resposta ao e-mail utilizado pelo candidato para enviar a documentação obrigatória.
- **5.3.** A nota final do candidato (NF) será calculada pela média aritmética das notas obtidas em todas as etapas, da seguinte forma:

 NF = [(NOTA ETAPA 1) + (NOTA ETAPA 2)] / 2, considerando 2 casas decimais para cada uma das notas.
- **5.4.** O critério de desempate será a maior nota obtida na ETAPA 2, seguida da maior nota obtida na ETAPA 1 e, por último, a maior idade.

6. CRONOGRAMA

6.1. O cronograma seguirá a proposta de calendário da tabela abaixo, podendo ser alterado a qualquer momento pelo coordenador do projeto. As eventuais mudanças no calendário serão comunicadas através do mesmo canal de divulgação oficial deste edital.



Universidade Federal do Ceará-UFC Instituto de Ciências do Mar –LABOMAR Laboratório de Efluentes e Qualidade de Água (EQUAL) Av. da Abolição, 3207 – Meireles 60.165-081. Fortaleza-Ceará, Brasil.

Etapa	Período
Inscrição	07 a 12/08/2025 (até às 12h)
Resultado da ETAPA 1 e o cronograma de entrevista	Até 19h de 12/08/2025
Entrevista	14/08/2025, a partir das 9h
Resultado da ETAPA 2	14/08/2025 (Até 17h)
Entrega da documentação de implementação da bolsa à PRPPG	Até 17h de 15/08/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1.Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

Fortaleza, 07 de agosto de 2025.

Prof. Michael Barbosa Viana Coordenador do projeto

ANEXO 1 - RESUMO DO PROJETO DE PESOUISA

Microplásticos (MPs) são partículas de polímeros sintéticos, com tamanho de 1 µm a 5 mm, que representam uma ameaça crescente aos ecossistemas aquáticos, especialmente aos estuários, que são áreas de elevada importância ecológica e sujeitas à intensa atividade antrópica. A ingestão de MPs por organismos aquáticos pode provocar obstrução no sistema gastrointestinal, lesões teciduais e efeitos fisiológicos adversos. Além dos danos físicos, essas partículas atuam como vetores de contaminantes, como poluentes orgânicos persistentes, metais pesados e aditivos tóxicos da composição dos plásticos, que podem bioacumular nos organismos e biomagnificar na cadeia alimentar. Embora os estudos sobre a poluição por MPs em estuários tenham crescido nas últimas décadas, ainda existem lacunas, especialmente na avaliação da contaminação em peixes estuarinos. Espécies que ocupam diferentes nichos ecológicos no ambiente aquático são frequentemente utilizadas como biomonitores da qualidade ambiental, refletindo os níveis de contaminação dos habitats. Neste contexto, o projeto de pesquisa visa quantificar e caracterizar os MPs presentes em três órgãos (trato gastrointestinal, brânquias e músculo) de duas espécies de peixes do delta do rio Parnaíba (Piauí). Este projeto é parte de um estudo mais amplo, e será conduzido com base em coletas realizadas no âmbito do projeto Universal do CNPq aprovado em 2024, que investiga os impactos de diversos contaminantes em peixes do semiárido brasileiro. As coletas dos peixes ocorreram em novembro de 2024, com a captura de 20 bagres (Sciades herzbergii) e 17 carapebas (Eugerres brasilianus). As amostras serão analisadas para extração, identificação, quantificação e caracterização dos MPs. Também será avaliada a condição corporal dos indivíduos para investigar possíveis efeitos fisiológicos relacionados à presença desses contaminantes.